



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO
Data: 24/07/2024 15:01:18
Processo: 2793/2024
Visto

TRAMITAÇÃO

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

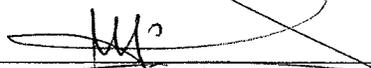
Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO EM ALTURA. UTILIZAÇÃO RECURSOS FUMREBOM. OFICIO Nº 018/6º BBM/2ª CIA BM/4º PELBM.

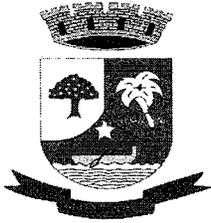
OBS:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESTADO RS.

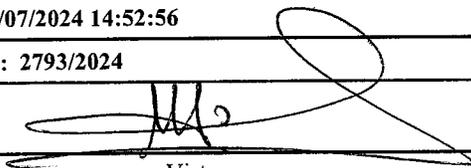
Taquari/RS, 24 de julho de 2024.



Marisa Jocele Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO	
Data: 24/07/2024 14:52:56	
Processo: 2793/2024	
Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: Corpo de Bombeiros Militar Estado Rs

CPF/CNPJ: 28.610.005/0001-55

Telefone: (36) 53--7210

E-Mail:

Endereço: SILVA SÓ

Bairro: NAO INFORMADO

Cidade: Taquari

Setor Destino:

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO EM ALTURA. UTILIZAÇÃO RECURSOS FUMREBOM. OFICIO Nº 018/6º BBM/2ª CIA BM/4º PELBM.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 2012246

Identidade:

Celular:

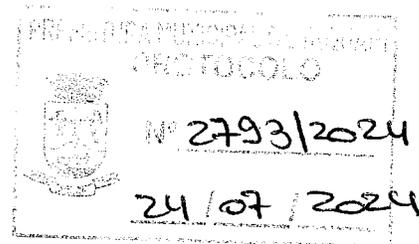
Número: 300

CEP: 90.610-270

Estado: RS

Taquari/RS, 24 de julho de 2024

Corpo de Bombeiros Militar Estado Rs
28.610.005/0001-55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
2ª CiaBM / 4º PelBM - TAQUARI
Rua Mal. Deodoro nº 1415, Bairro Caieira – Taquari/RS – CEP 95860-000
Fone: (51)3653-3175 – E-mail: taquari@cbm.rs.gov.br

Ofício nº 018/6ºBBM/2ªCiaBM/4ºPelBM

Taquari, RS, 29 de abril de 2024

Ao Senhor
ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal
Rua. Osvaldo Aranha, 1790 - Centro
Taquari - RS

Assunto: Aquisição de material

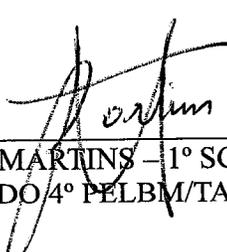
Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar cordialmente V.Ex^a., solicito a utilização dos recursos do FUMREBOM no valor de R\$ 13.391,51 (treze mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) para aquisição de equipamentos necessários para busca, resgate e salvamento em altura a fim de sanar as demandas deste pelotão. O valor requerido se obteve por meio de 03 orçamentos distintos seguindo o princípio da economicidade e do menor preço, sendo assim estes são os orçamentos com os menores valores: Placa ancoragem inox 8 furos 45km, placa ancoragem inox 4 furos 36km, polia simples, fita anel 120cm, fita anel 60cm, empresa Outdoor, inscrita no CNPJ 17.924.845/0001-76; polia dupla, espora poste, mochila para equipamentos 40l, empresa Phec, inscrita no CNPJ 00.905.558/0001-16 e mochila estanque à prova d'água, corda estática 100 metros, empresa Climp Clean, inscrita no CNPJ 03.425.109/0001-69, conforme segue em anexo.

Além disso, informo-lhes que tais equipamentos não obteve participantes no pregão eletrônico nº 040/2023, no município de Taquari – RS e, por esse motivo, sugiro que seja realizada a compra direta deste material por dispensa de licitação.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Respeitosamente,



CELSO MARTINS – 1º SGT QPBM
CMT. DO 4º PELBM/TAQUARI



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DATA DE ELABORAÇÃO: 18/07/2024

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de materiais e equipamentos necessários para busca, resgate e salvamento em altura.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, vem por meio deste solicitar a dispensa de licitação para aquisição de materiais e equipamentos necessários para busca, resgate e salvamento em altura. Trazendo como finalidade, proporcionar melhor atendimento a população, além da segurança dos militares e possíveis vítimas envolvidas em ocorrências de tal natureza. A ausência dos materiais e equipamentos necessários para tal tipo de atendimento, acarretará em dificuldades, menor aproveitamento do tempo e risco tanto às vítimas quanto aos militares envolvidos na ocorrência, podendo ocasionar ferimentos e até óbito aos mesmos.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos itens pretendidos, necessários para o atendimento, será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento o de menor preço. A aquisição dos itens/materiais deverá ser entregue após a assinatura do contrato, mediante apresentação de nota fiscal e o pagamento efetuado em única parcela, em



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



até 10 dias úteis. Importante ressaltar que o material solicitado deve ser adquirido em sua totalidade, pois o mesmo complementa-se em sua utilização.

4. DESCRIÇÃO DO ITEM

Os itens em questão são compostos de diversos materiais que são necessários para o atendimento em ocorrências de busca, resgate e salvamento em altura, onde ambos por muitas vezes são utilizados em conjunto.

Tratam se de Placas de Ancoragem, Polias, Fitas Anel, Cordas, Esporas para ascensão em árvores e mochilas para acondicionar os materiais que devem sempre estar em ótimas condições de uso.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os itens citados são de suma importância para realização de atendimentos em ocorrências de busca, resgate e salvamento em altura, sendo que a falta dos mesmos impede um bom atendimento à população.

São materiais e equipamentos que proporcionam segurança e agilidade no atendimento de ocorrências de tal natureza, sendo sua falta motivo de sérios riscos à vida e integridade física dos militares e possíveis vítimas envolvidas.

O referido valor de R\$ 10.466,89 (dez mil, quatrocentos e sessenta e seis com oitenta e nove centavos) para os materiais de consumo e equipamentos, em salvamento em altura e ocorrências do Município de Taquari.

6- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DOS ITENS E O PLANEJAMENTO:



Município de Taquari

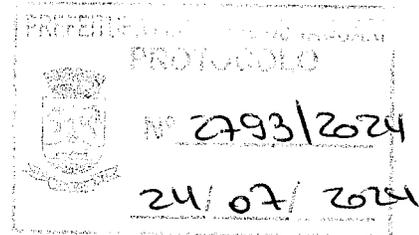
Estado do Rio Grande do Sul



Processo Administrativo:

Município de Taquari-RS

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para busca, resgate e salvamento em altura.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, vem por meio deste solicitar a dispensa de licitação para aquisição de materiais e equipamentos necessários para busca, resgate e salvamento em altura. Trazendo como finalidade, proporcionar melhor atendimento a população, além da segurança dos militares e possíveis vítimas envolvidas em ocorrências de tal natureza. A ausência dos materiais e equipamentos necessários para tal tipo de atendimento, acarretará em dificuldades, menor aproveitamento do tempo e risco tanto às vítimas quanto aos militares envolvidos na ocorrência, podendo ocasionar ferimentos e até óbito aos mesmos.

2.2. Os itens citados são de suma importância para realização de atendimentos em ocorrências de busca, resgate e salvamento em altura, sendo que a falta dos mesmos impede um bom atendimento à população.

São materiais e equipamentos que proporcionam segurança e agilidade no atendimento de ocorrências de tal natureza, sendo sua falta motivo de sérios riscos à vida e integridade física dos militares e possíveis vítimas envolvidas.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



em árvores e mochilas para acondicionar os materiais que devem sempre estar em ótimas condições de uso.

4. REQUISITO DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS

4.1. As aquisições de materiais para atender as necessidades deste Pelotão das oficinas serão realizadas por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento o menor preço.

4.2. Os materiais deverão ser adquiridos após a assinatura do contrato, com o pagamento sendo realizado em única parcela, mediante entrega de materiais e apresentação da Nota Fiscal.

4.3. Importante ressaltar que o material solicitado deve ser adquirido em sua totalidade, pois o mesmo complementa-se em sua utilização.

OBS: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Taquari, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 1415, bairro Caieira, Taquari, CEP 95860-000, RS.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/MATERIAIS

5.1 VALOR MÉDIO (ESTIMATIVA) ITENS PARA SALVAMENTO EM ALTURA

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor 4
				PHEC	CLIMB	OUTDOOR	Resgaténica
1	3	unidade	Placa ancoragem Inox 8 Furos 45kn	232,92	-	169,90	390,00
2	2	unidade	Placa Ancoragem Inox 4 furos 36kn	194,44	-	168,90	250,00
3	5	unidade	Polia Dupla	442,66	-	454,90	780,00
4	5	unidade	Polia simples	299,43	-	282,90	485,00
5	10	unidade	Fita Anel 120cm	61,41	-	21,90	48,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



6	10	unidade	Fita Anel 60cm	44,72	-	14,90 ✓	40,00
7	1	unidade	Espora para poste	564,09 ✓	-	-	-
8	1	unidade	Mochila para Equipamentos 40L	1.803,76 ✓	-	-	-
9	2	unidade	Mochila Estanque a prova d'agua	978,47	348,87	✓ -	-
10	1	unidade	Corda estática 100mt	2.448,84	2.392,26	✓ -	-

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Realizar a prestação de serviços de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e dentro dos prazos estabelecidos;

Obs.: não serão aceitos outros itens/materiais em desacordo com as especificações constantes deste instrumento.

6.2. Responsabilizar-se por todas as etapas relativas à entrega do objeto;

6.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal;

6.4. Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referente ao objeto;

6.5. O proponente contratado fica proibido de criar ônus, seja por taxas, serviços ou encargos não previstos na legislação e não autorizados expressamente pelo contratante, inclusive perante aos beneficiários;

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação apresentadas para contratação.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. A gestão e a fiscalização do objeto do contrato serão realizadas conforme



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Taquari, nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

7.2. A fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, onde designa a servidor André Silva, como Fiscal Anuente dos Contratos, nos termos da Portaria nº 506/2020, com responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

7.3. Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

7.4. A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

7.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

7.6. O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e no respectivo contrato.

8. CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

8.1. O valor da aquisição é R\$ 10.301,15 (dez mil, trezentos e um reais com quinze centavos).

8.2. O pagamento será realizado após a assinatura do contrato, com o pagamento efetuado em única parcela, após a entrega dos materiais e mediante apresentação da Nota Fiscal.

8.3. O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, não podendo ser prorrogado.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



8.3. O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, não podendo ser prorrogado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1. As despesas decorrentes da aquisição de materiais para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, decorrerão da seguintes dotações orçamentárias.

Material de Consumo:

Orgão: 11 – SEC,. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Proj./Atividade: 2101 - FUMREBOM-FUNDO MUN.DE REEQ.DE BOMBEIROS

Recurso: 1152 – FUMREBOM

33.90.30.28.00 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Reduzida: 14904 – FUMREBOM

Material Permanente:

Orgão: 11 – SEC,. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Proj./Atividade: 2101 - FUMREBOM-FUNDO MUN.DE REEQ.DE BOMBEIROS

Recurso: 1152 – FUMREBOM

44.90.52.24.00 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Reduzida: 14906 – FUMREBOM

Taquari, 24 de julho de 2024.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



CELSO MARTINS – 1º SGT QPBM

Comandante interino do 4º PelBM/2ª CiaBM/6ºBBM

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
2ª CiaBM / 4º PelBM - TAQUARI**

**Rua Mal. Deodoro nº 1415, Bairro Caieira – Taquari/RS – CEP 95860-000
Fone: (51)3653-3175 – E-mail: taquari@cbm.rs.gov.br**

Ofício nº 043/6ºBBM/2ªCiaBM/4ºPelBM

Taquari, RS, 04 de setembro de 2024

Ao Senhor
ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal
Rua. Osvaldo Aranha, 1790 - Centro
Taquari - RS

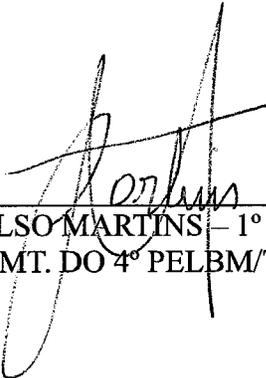
Assunto: Retificação do Ofício nº 018/6ºBBM/2ªCiaBM/4ºPelBM

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar cordialmente V.Ex^a., solicito a retificação do item “corda estática 100 metros” para “corda semi estática 200 metros”, segundo orçamento N°. 00025842, da empresa Climp Clean, inscrita no CNPJ 03.425.109/0001-69, de menor valor concorrente.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Respeitosamente,


CELSO MARTINS – 1º SGT QPBM
CMT. DO 4º PELBM/TAQUARI

